

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9.SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, § 4., da Lei n. 9.784/1999 e art. 103, III, do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que se trata de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9.SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar(em) conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

003 - PAULO FRANCISCO SANDRIN, CNPJ 17.262.447/0001-31, Auto de Infração n. 001/22/SJSJ, de 14/04/2022, processo n. 21000.034330/2022-92.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração, conforme art. 103, §2., do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 9 de fevereiro de 2023
LEONARDO PESSANHA MOREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9.SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, § 4., da Lei n. 9.784/1999 e art. 103, § 2., e 106 do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que se trata de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9.SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar(em) conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

001 - SULIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 17.091.423/0001-67, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 1227/9.SIPOA/2021, DE 02/07/2021, PROCESSO N. 21050.005736/2018-96.

002 - JOY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 09.275.871/0001-92, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 1287/9.SIPOA/2021, DE 19/10/2021, PROCESSO N. 21050.005643/2018-61.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 9 de fevereiro de 2023
LEONARDO PESSANHA MOREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9.SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, § 4., da Lei n. 9.784/1999 e art. 524, § 3., do Decreto n. 9.013/2017, considerando que se trata de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da identificação de que trata o §2. do art. 524 do Decreto n. 9.013/2017, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9.SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar(em) conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Decreto n. 9.013/2017:

004 - VITALIZA PESCADOS, CNPJ 02.912.367/0001-07, AUTO DE INFRAÇÃO N. 031/1489/2021, DE 06/12/2021, PROCESSO N. 21000.104799/2021-15.

005 - MAREZIA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.744.706/0001-56, AUTO DE INFRAÇÃO N. 002/1454/2021, DE 05/03/2021, PROCESSO N. 21000.016624/2021-51.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 9 de fevereiro de 2023
LEONARDO PESSANHA MOREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O COORDENADOR SUBSTITUTO DO 9. SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - 9.SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 26, § 4., da Lei n. 9.784/1999, considerando que se trata de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, à Coordenação Regional do 9. Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 9.SIPOA, localizada na Rua João Grumiche, n. 117, Bloco J, Kobrasol, São José, SC, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, para tomar(em) conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto n. 9.013/2017:

006 - AVICOLA ITALIA LTDA., CNPJ 12.034.784/0001-58, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4438/9.SIPOA/2022, DE 28/09/2022, PROCESSO N. 21000.090037/2019-18.

007 - KRYSTAL FISH COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI, CNPJ 31.415.976/0001-59, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4260/9.SIPOA/2022, DE 24/03/2022, PROCESSO N. 21050.007344/2019-42.

008 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4088/9.SIPOA/2022, DE 18/02/2022, PROCESSO N. 21050.006931/2019-14.

009 - TKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 65.893.620/0001-42, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4141/9.SIPOA/2022, DE 21/03/2022, PROCESSO N. 21050.006913/2019-32.

010 - PESCADOS S.F. EIRELI., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4184/9.SIPOA/2022, DE 23/02/2022, PROCESSO N. 21050.005850/2019-05.

011 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4041/9.SIPOA/2022, DE 09/02/2022, PROCESSO N. 21050.005389/2019-82.

012 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 4042/9.SIPOA/2022, DE 09/02/2022, PROCESSO N. 21050.005126/2019-73.

013 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 3360/9.SIPOA/2021, DE 08/09/2021, PROCESSO N. 21050.001919/2019-13.

014 - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MK EIRELI - ME., CNPJ 21.072.323/0001-60, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 3283/9.SIPOA/2021, DE 31/08/2021, PROCESSO N. 21050.007282/2018-98.

015 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 2152/9.SIPOA/2020, DE 29/06/2020, PROCESSO N. 21050.007669/2017-63.

016 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 2180/9.SIPOA/2020, DE 10/07/2020, PROCESSO N. 21050.007706/2017-33.

017 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 3359/9.SIPOA/2021, DE 08/09/2021, PROCESSO N. 21050.001921/2019-92.

018 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 3813/9.SIPOA/2021, DE 02/12/2021, PROCESSO N. 21050.003480/2019-63.

019 - PESCADOS S.F. LTDA - ME., CNPJ 07.519.638/0001-82, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA N. 3351/9.SIPOA/2021, DE 06/09/2021, PROCESSO N. 21050.001929/2019-59.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 9 de fevereiro de 2023
LEONARDO PESSANHA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130077

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 21024.013209/2017-91.
Inexigibilidade. Nº 3/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MT. Contratado: 03.467.321/0001-99 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 20/02/2018 a 11/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 248.652,18. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130070

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 21034.019219/2017-11.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PR. Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:
1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 01/2019 por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/02/2023 a 04/02/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.
1.1.2. Reajustar os valores contratuais, com fundamento no art. 65, § 8º, da lei n.º 8.666, de 1993, aplicando-se índice geral de preços - disponibilidade interna - IGP-M/FGV, sobre o item 3 do contrato, conforme especificado no item 17.1.1 do termo de referência.. Vigência: 05/02/2023 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.425,72. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2612845/2022, protocolado em 21/12/2022 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIOS SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ nº 06.862.774/0001-08, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/12/2022 a 20/12/2025.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023021000002

